

REPUBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL 14º RI 00932570

# 14º Registro de Imóveis

Verificador Cláudia Vitor Felti.  
Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão  
é de 30 dias, a partir da data da sua expedição (Prov. 5889 Cap. XIV, 12.º)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14º RISP

CNM  
111211.2.0064797-51 IMÓVEIS

matrícula

ficha

64.797

1

São Paulo, 07 de julho de 1983

**IMÓVEL:** - APARTAMENTO N.º 55, localizado no 5º pavimento tipo - do EDIFÍCIO ST. PATRICK RESIDENCE SERVICE, sítio à Av. Rouxinol nº 763, em Indianópolis, 24º Subdistrito. -

**UM APARTAMENTO**, com a área privativa de 40,71ms<sup>2</sup>, área comum de 22,38ms<sup>2</sup>, área total de 63,09ms<sup>2</sup>, e a fração ideal de terreno de 0,733.085%. -

**CONTRIBUINTE:** - 041.139.0204-6.-

**REGISTROS ANTERIORES:** - R.1 matr. 42.053, 42.502 e 42.503, desse Registro. -

**PROPRIETÁRIA:** - GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, com sede nessa Capital, (CGC 34.177.279/0009-52). -  
0 Escr. aut. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos). -

R.1, em 07 de julho de 1.983. -

**TÍTULO:** - Venda e compra. -

Por instrumento particular de 23 de maio de 1.983, a proprietária transmitiu por venda feita a CARLOS ANTONIO PEREIRA, RG.4.263.749, e CPF. número 011.479.788-91, e sua mulher - / - APARECIDA LIMA PEREIRA, RG.4.231.293 e CPF.676.062.968-04, brasileiros, industriais, cas/reg/com/bens anterior à Lei nº. 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de CR\$ - / - R\$13.781.680,22 (Treze milhões, setecentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta cruzeiros e vinte e dois centavos), o imóvel da presente matrícula. -

0 Escr. aut. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos). -

R.2, em 07 de julho de 1.983. -

**ONUS:** - Hipoteca. -

Por instrumento particular de 23 de maio de 1.983, os proprietários R.1- DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA, à GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, já qualificada, para garantia da dívida de R\$12.560.205,00 equiv. a 3.500,00000 UPC's/BNH, inclusive o valor do imóvel R.2 na matr. 64.798, a qual será paga por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de R\$ - / -

Cont. no verso. -

Mod. 10 - 5.000 - 5/83

Pág. 000100010

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

14º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

111211 AB 0842710 0824



# 14º Registro de Imóveis

14º RI 00932570

14 RISP

CNM  
111211.2.0064797-51

matrícula	ficha
64.797	1
verso	

continuação.-

o \$203.331,70, vencendo-se a la. delas no dia 23-6-83, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, aos juros de taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. aut<sup>2</sup> Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av. 3, em 07 de julho de 1.983.-

Por instrumento particular de 23-5-83, a credora R.2 cedeu e transferiu à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC. - número - /- 62.808.977/0001-97), todos os direitos creditórios no valor de o\$12.560.205,00, decorrentes da hipoteca R.2 nas matrículas 64.797 e 64.798.-

O Escr. aut<sup>2</sup> Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.4/64.797, em 26 de maio de 2.011.

À vista do instrumento particular de 11 de abril de 2011, e da certidão nº 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 18º Tabelião de Notas, desta Capital, faço constar que ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

A Escr. Aut<sup>2</sup> Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.5/64.797, em 26 de maio de 2.011.

À vista dos mesmos, instrumento e certidão, faço constar que o BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO denomina-se BANCO ITAÚ S/A.

A Escr. Aut<sup>2</sup> Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.6/64.797, em 26 de maio de 2.011.

À vista do mesmo instrumento particular, e da ata da assembléia geral extraordinária ordinária de 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial Empresarial de 21 de janeiro de 2010, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que o BANCO ITAÚ S/A atualmente denomina-se

- continua na ficha nº 02 -

Pág. 00002/00010

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

14º Registro  
de ImóveisLIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL1 14 RISP CNM  
111211.2.0064797-51

de São Paulo

matrícula  
64.797ficha  
02

São Paulo, 26 de maio de 2.011.

ITAÚ UNIBANCO S/A.

A Escr. Aut. Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.7/64.797, em 26 de maio de 2.011.

Por instrumento particular de 11 de abril de 2011, o ITAÚ UNIBANCO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.2 e Av.3 nesta e na matrícula nº 64.798.

A Escr. Aut. Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

R.8/64.797, em 22 de março de 2.012.

TITULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 25 de abril de 1994, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro Regional III – Jabaquara e Saúde desta Capital, extraído dos autos nº 1913/90, de inventário dos bens deixados por CARLOS ANTONIO PEREIRA, CPF nº 011.479.788-91, falecido em 30 de novembro de 1990, casado que era com Aparecida Lima Pereira, aditado em 04 de novembro de 2003, os imóveis desta e da matrícula nº 67.798, estimado no valor de Cr\$154.281,00 (cento e cinqüenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros), foi partilhado à mesma APARECIDA LIMA PEREIRA, brasileira, viúva, proprietária, RG nº 4.231.293-SSP/SP, CPF nº 676.062.968-04, domiciliada nesta Capital, residente na Praça Real nº 96, aptº 121, LUIZ FERNANDO PEREIRA, empresário, RG nº 5.689.081-SSP/SP, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.817 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com DENISE MARTINIANO DE CARVALHO, do lar, RG nº 3.339.999-SSP/SP, brasileiros, CPF em comum nº 518.274.928-72, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua da Paz nº 637, CARLOS EDUARDO PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 7.109.146-SSP/SP, CPF nº 895.557.408-87, domiciliado nesta Capital, residente na Rua da Paz nº 637, e SERGIO HENRIQUE PEREIRA, empresário, RG nº 10.419.953-SSP/SP, CPF nº 004.149.818-63, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.660 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARIA CECY COELHO PEREIRA, do lar, RG nº 7.405.972-SSP/SP, CPF nº 054.147.188-06, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Cancionciro de Évora nº 703, na proporção de 3/6 à viúva meeira, e 1/6 para cada um dos demais, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 27 de março de 1992, transitada em julgado em 12 de maio de 1992. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 044.139.0261-5.

O Escr. Aut. Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Av.9/64.797, em 06 de junho de 2.012.

- continua no verso -

Pág: 00003/00010

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

14º Registro  
de ImóveisLIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL1 14 RISP CNM  
111211.2.0064797-51matrícula      ficha  
64.797      02

São Paulo, 26 de maio de 2.011.

ITAÚ UNIBANCO S/A.

A Escr. Aut. *Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins* (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.7/64.797, em 26 de maio de 2.011.

Por instrumento particular de 11 de abril de 2011, o ITAÚ UNIBANCO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.2 e Av.3 nesta e na matrícula nº 64.798.

A Escr. Aut. *Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins* (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

R.8/64.797, em 22 de março de 2.012.

TÍTULO: - PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 25 de abril de 1994, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde desta Capital, extraído dos autos nº 1913/90, de inventário dos bens deixados por CARLOS ANTONIO PEREIRA, CPF nº 011.479.788-91, falecido em 30 de novembro de 1990, casado que era com Aparecida Lima Pereira, aditado em 04 de novembro de 2003, os imóveis desta e da matrícula nº 67.798, estimado no valor de Cr\$154.281,00 (cento e cinqüenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros), foi partilhado à mesma APARECIDA LIMA PEREIRA, brasileira, viúva, proprietária, RG nº 4.231.293-SSP/SP, CPF nº 676.062.968-04, domiciliada nesta Capital, residente na Praça Real nº 96, aptº 121, LUIZ FERNANDO PEREIRA, empresário, RG nº 5.689.081-SSP/SP, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.817 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com DENISE MARTINIANO DE CARVALHO, do lar, RG nº 3.339.999-SSP/SP, brasileiros, CPF em comum nº 518.274.928-72, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua da Paz nº 637, CARLOS EDUARDO PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 7.109.146-SSP/SP, CPF nº 895.557.408-87, domiciliado nesta Capital, residente na Rua da Paz nº 637, e SERGIO HENRIQUE PEREIRA, empresário, RG nº 10.419.953-SSP/SP, CPF nº 004.149.818-63, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.660 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARIA CECY COELHO PEREIRA, do lar, RG nº 7.405.972-SSP/SP, CPF nº 054.147.188-06, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Cancioneiro de Évora nº 703, na proporção de 3/6 à viúva meeira, e 1/6 para cada um dos demais, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 27 de março de 1992, transitada em julgado em 12 de maio de 1992. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.139.0261-5.

O Escr. Aut. *Fábio Cristians Franciulli* (Fábio Cristians Franciulli).

Av.9/64.797, em 06 de junho de 2.012.

- continua no verso -



# 14º Registro de Imóveis

14º RI 00932570

14 RISP CNM  
111211.2.0064797-51

matrícula	ficha
64.797	02
verso	

- continuação -

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 8, que o nome correto da mulher do proprietário Luiz Fernando Pereira, é **DENISE MARTINIANO DE CARVALHO PEREIRA**, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 7542) de 22 de março de 2012, que deu origem ao referido registro, e não como constou (DENISE MARTINIANO DE CARVALHO).

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Av.10/64.797, em 06 de junho de 2012.

À vista do requerimento de 26 de abril de 2012 e da certidão de 14 de maio de 2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 39º Subdistrito – Vila Madalena desta Capital, extraída do termo de casamento nº 5706 (Lº B-057, fls. 091), faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro desta Capital, Dr. José Joaquim dos Santos, em 23 de março de 1993, transitada em julgado, foi homologado o divórcio consensual de LUIZ FERNANDO PEREIRA e DENISE MARTINIANO DE CARVALHO PEREIRA, que voltou a assinar o nome de solteira DENISE MARTINIANO DE CARVALHO.

O Escr. Autº. Dhiego Henrique Simões Dias. (Dhiego Henrique Simões Dias).

Av.11/64.797, em 12 de junho de 2012.

À vista do requerimento de 26 de abril de 2012, e da certidão de 30 de março de 2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 29º Subdistrito – Santo Amaro desta Capital, extraída do termo de casamento nº 20202 (Lº B-068, fls. 266), faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional – Santo Amaro desta Capital, Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto, em 13 de maio de 1997, transitada em julgado, foi homologado o divórcio consensual de SÉRGIO HENRIQUE PEREIRA e MARIA CECY COELHO PEREIRA.

O Escr. Autº. Daniel Wei Ming Chan (Daniel Wei Ming Chan).

Prenotação nº 815.785 de 02 de março de 2021.

Av.12/64.797, em 23 de março de 2021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202102.2516.01504967-IA-309 expedido em 25 de fevereiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10012341420195020079, pelo Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de INSTITUTO PAIXÃO DE EDUCAÇÃO LTDA – ME (IPE COLÉGIO), CNPJ nº 02.692.145/0001-26, DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10 e CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula,

- continua na ficha nº 03 -

Pág. 00004/00010

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



14º Registro  
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
64.797ficha  
03

1 14 RISP

CNM  
111211.2.0064797-51

de São Paulo

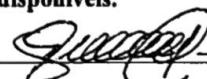
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.121-1

São Paulo, 23 de março de 2.021.

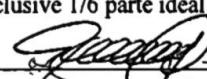
tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).Prenotação nº 821.458 de 03 de maio de 2021.  
Av.13/64.797, em 27 de maio de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202104.2715.01598972-IA-480 de 27 de abril de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10001689020205020005, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de INSTITUTO PAIXÃO DE EDUCAÇÃO LTDA - ME (IPE COLÉGIO), CNPJ nº 02.692.145/0001-26, DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10 e CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).Prenotação nº 822.017 de 07 de maio de 2021.  
Av.14/64.797, em 27 de maio de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202105.0417.01612291-IA-650 de 04 de maio de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10009023320195020019, do Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10 e CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).Prenotação nº 828.150 de 02 de julho de 2021.  
Av.15/64.797, em 26 de julho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202106.2809.01694297-IA-450, de 28 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10007070320195020034, emitido por 34ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de INSTITUTO PAIXÃO DE EDUCAÇÃO LTDA-ME (IPE COLÉGIO), CNPJ nº 02.692.145/0001-26, DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10, e CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

→ O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua no verso -

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

14º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

111211 AB 0842712 0824

Pág: 00005/00010



# 14º Registro de Imóveis

14º RI 00932570

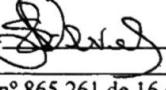
14 RISP CNM  
111211.2.0064797-51

matrícula	ficha
64.797	03
verso	

- continuação -

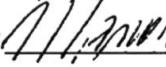
Prenotação nº 839.597 de 20 de outubro de 2.021.  
Av.16/64.797, em 09 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202110.1511.01864148-IA-360 de 15 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10012494720195020090 do Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87 e outro, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Aut.  (Sandra de Fatima Domingues Alves).

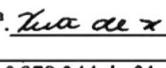
Prenotação nº 865.261 de 16 de agosto de 2022.  
Av.17/64.797, em 26 de agosto de 2.022.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202208.1008.02292309-TA-790 de 10 de agosto de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001689020205020005, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202104.2715.01598972-IA-480, de 27 de abril de 2021, da ação movida em face de INSTITUTO PAIXÃO DE EDUCAÇÃO LTDA - ME (IPE COLEGIO), CNPJ nº 02.692.145/0001-26, DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10, e CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.13.

O Escr. Aut.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 868.492 de 21 de setembro de 2022.  
Av.18/64.797, em 03 de outubro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202209.1901.02357222-IA-330, de 19 de setembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006267720175020049, solicitado pelo Juízo da 49ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar que os bens do executado, inclusive 1/6 do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Aut.  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 879.344 de 31 de janeiro de 2023.  
Av.19/64.797, em 08 de fevereiro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202301.2811.02532722-IA-209, de 28 de janeiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 04 -

Pág. 00006/00010

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

14º RI 00932570

# 14º Registro de Imóveis

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
64.797ficha  
04

1 14 RISP

CNM  
111211.2.0064797-51

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

10003492920225020003, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10 e CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Aut. M. Antônio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 881.729 de 06 de março de 2023.  
Av.20/64.797, em 15 de março de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202303.0311.02583994-MA-380 de 03 de março de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10012494720195020090, solicitado pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202110.1511.01864148-IA-360, de 15 de outubro de 2021, da ação movida em face de CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.16.

A Escr. Aut. Naiara Costa e Silva Tadei (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 891.916 de 03 de julho de 2023.  
Av.21/64.797, em 13 de julho de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202306.3010.02785814-IA-590 de 30 de junho de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10007750520195020049, solicitado pelo Juízo da 49ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87 e DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Aut. Naiara Costa e Silva Tadei (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 895.583 de 15 de agosto de 2023.  
Av.22/64.797, em 24 de agosto de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202308.1415.02865670-IA-709 de 14 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005056520205020042, solicitado pela 42ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, e DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

- continua no verso -

Pág. 00007/00010

\*QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO\*



# 14º Registro de Imóveis

14º RI 00932570

14 RISP CNM  
111211.2.0064797-51

matrícula

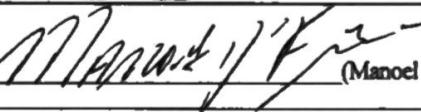
64.797

ficha

04

verso

- continuação -

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 903.350 de 17 de novembro de 2023.  
Av.23/64.797, em 29 de novembro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202311.1609.03034416-IA-180, de 16 de novembro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003634220225020058, solicitado pelo Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87 e DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 904.511 de 01 de dezembro de 2023.  
Av.24/64.797, em 08 de dezembro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202311.3012.03061168-IA-870 de 30 de novembro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10004640420215020062, solicitado pela 62ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, e DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 909.662 de 05 de fevereiro de 2024.  
Av.25/64.797, em 15 de fevereiro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202402.0207.03143342-IA-790, de 02 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10010380320205020049, solicitado pelo Juízo da 49ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10, e CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº  (Naiara Costa e Silva Tadeu).

- continua na ficha nº 05 -

Pag 00008-00010

QUALQUER ALTERAÇÃO, DESGRAVE, ETC. NÃO DEVE SER USADA



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

14º RI 00932570

# 14º Registro de Imóveis

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
64.797

ficha  
05

1 14 RISP CNM  
111211.2.0064797-51

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 09 de abril de 2024.

Prenotação nº 914.133 de 26 de março de 2024.  
Av.26/64.797, em 09 de abril de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202403.2520.03237837-IA-850 de 25 de março de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10008146120225020060, solicitado pelo Juízo da 60ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, faço constar que os bens do executado, inclusive 1/6 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Aut. Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 932.571 de 25 de setembro de 2024.  
Av.27/64.797, em 02 de outubro de 2024.

Conforme certidão de 24 de setembro de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela Secretaria da 62ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1000464-04.2021.5.02.0062 da ação de execução trabalhista movida por CECILIA BARBOSA DE ALMIEDA, CPF nº 259.006.988-07, em face de INSTITUTO PAIXÃO DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.692.145/0001-26, CARLOS EDUARDO PEREIRA, CPF nº 895.557.408-87, e DEYSE CORREA SANTOS PEREIRA, CPF nº 153.259.558-10, 16,666666% do imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais). Depositário: Carlos Eduardo Pereira, já qualificado.

O Escr. Aut. Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).



14º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

111211 AB 0842714 0824

Pág 00009/00010

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

# 14º Registro de Imóveis

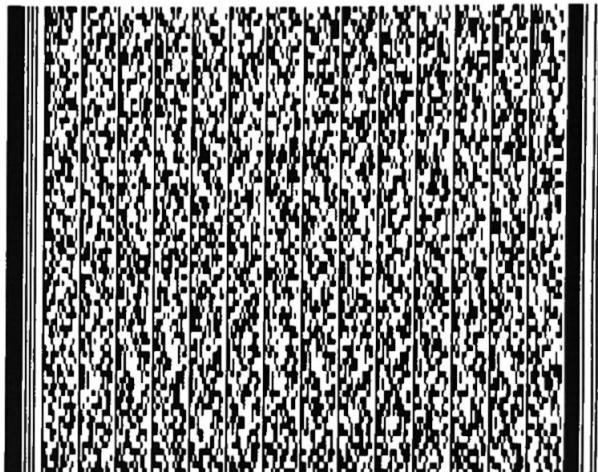
14º RI 00932570

**14º Registro de Imóveis**  
 Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010  
**Prenotação nº: 0932570**  
 São Paulo, 02/10/2024 08:13:59  
 Oficial: Ricardo Nahat  
 Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

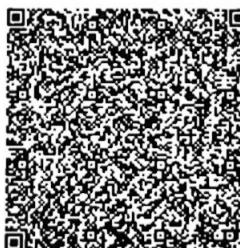
Constando mais: Que os protocolos de indisponibilidade que ensejou as averbações sob os nºs 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 nesta matrícula, e foram respectivamente prenotados sob os nºs 815.785, 822.017, 828.150, 868.492, 879.344, 891.916, 895.583, 903.350, 904.511, 909.662 e 914.133 e foram lançados no Cadastro Eletrônico de Indisponibilidades criado pelo Provimento nº 17/99 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ficando as prenotações prorrogadas até solução final das pendências judiciais. A presente é extraída em forma reprodutiva nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Substº/Escr. Aut. Justiça gratuita.

São Paulo, 02/10/2024 08:13:59

  
 Cláudia Urban Felix



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111211391000000153934424P

Cláudia Urban Felix  
 Escrivente Autorizado

Pág. 00010/00010

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Documento assinado eletronicamente por ELISA CABRAL GESUALDO, em 21/10/2024, às 13:46:00 - a332ab2  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24102113281365500000372600023?instancia=1>  
 Número do processo: 1000464-04.2021.5.02.0062  
 Número do documento: 24102113281365500000372600023